



PROJETO DE LEI N° 05 de 13 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4320/64, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2019 aprovado pela Lei n° 709, de 29 de outubro de 2018, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado as despesas de execução da Secretaria de Governo do Município, inserida na estrutura administrativa do Município através da Lei Municipal n° 685 de 07 de dezembro de 2017, por meio das ações discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

§1°. Os recursos financeiros serão provenientes de recursos próprios do Tesouro Municipal

§2°. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8°, da Lei n° 709 de 29 de outubro de 2018.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 05 de fevereiro de 2019.


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito



ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 3000 - SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA - FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
Ação:			
04.121.0401.2.150	Manutenção das ações da Secretaria de Governo	3.1.90.04 - Rec Próprios	10.000,00
		3.1.90.11 - Rec Próprios	30.000,00
		3.1.90.13 - Rec Próprios	5.000,00
		3.1.90.13 - Rec Próprios	3.000,00
		3.1.90.13 - Rec Próprios	2.000,00
		3.1.90.94 - Rec Próprios	2.000,00
		3.1.90.94 - Rec Próprios	6.000,00
		3.1.91.13 - Rec Próprios	12.000,00
		3.1.91.13 - Rec Próprios	20.000,00
		3.3.90.14 - Rec Próprios	
		3.3.90.30 - Rec Próprios	
3.3.90.36 - Rec Próprios			
3.3.90.39 - Rec Próprios			
04.121.0401.1.60	Aquisição de móveis, máquinas e outros equipamentos	4.4.90.52 - Rec Próprios	10.000,00

TOTAL GERAL.....	100.000,00
------------------	------------

Chã Grande/PE, 13 de fevereiro de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito